

Fundeb, Cabala & Cambalacho.

As discussões sobre a proposta de criação do Fundo do Ensino Básico (Fundeb) estão sendo realizadas de forma a esconder os reais objetivos do atual governo.

O governo federal diz que o Fundeb é uma "aprimoração" do Fundef (Fundo do Ensino Fundamental), mas não explica como é que isso será feito misturando-se "ensino médio", "ensino fundamental" e "educação infantil" em um mesmo "fundo", sendo que cada nível do Estado Federativo (União, Estados e Municípios) tem responsabilidades específicas no financiamento da Manutenção e Desenvolvimento do Ensino.

Outro grupo, utilizando-se de argumentos falaciosos sobre a questão do Fundeb, chegou mesmo a organizar o "**Seminário Pelas Creches no Fundeb**", na sede do CIESP (Centro das Indústrias do Estado de São Paulo). Sob argumentos equivocados, os empresários e algumas corporações estão propondo manifestação para inclusão das creches (ensino infantil para crianças de 0 a 4 anos) no Fundeb.

Uma leitura mais atenta da Mensagem do Ministério da Educação - MEC (justificando a minuta da PEC 415/05) já seria suficiente para desmontar os argumentos apresentados no CIESP:

16. É importante destacar que as receitas provenientes de impostos arrecadados, geridos e aplicados pelos Municípios, por não se constituírem receitas compartilhadas com os Estados, continuarão vinculados à educação, com aplicação em favor da educação básica oferecida pelos respectivos Municípios, porém sem trânsito pelo FUNDEB. O montante das receitas dos impostos municipais (IPTU, ISS e ITBI) apresenta uma grande concentração da sua arrecadação nos Municípios de médio e grande porte, de sorte que dos R\$19 bilhões arrecadados em 2003, cerca de R\$9,0 bilhões (49%) foram arrecadados pelos Municípios das capitais e R\$ 4 bilhões (21%) somente pelo Município de São Paulo.

17. Não é por outra razão que, de um lado, tais impostos não constituem fonte de recursos do FUNDEB; e, de outro lado, a distribuição dos recursos pretende contemplar apenas a pré-escola. Consoante os dados do INEP, 75% das matrículas em creches estão concentrados em apenas 25% dos Municípios - sua inclusão, sem contrapartida de financiamento municipal, acarretaria uma inevitável distorção na repartição de competências federativas. Não obstante, à medida em que os impostos municipais não integrarão o FUNDEB, remanescendo, nessa medida, para aplicação exclusiva em âmbito local, os Municípios que mantêm creches sob sua gestão não terão prejuízo algum.

No caso da Cidade de São Paulo, que destina 31% do seu orçamento para a Educação, a leitura deste dois itens (16 e 17 da Mensagem do MEC) demonstra claramente que sobrarão cerca de R\$ 1,2 bilhão para ser aplicado no "ensino infantil de 0 a 4 anos", por exemplo. Quem poderá ter uma diminuição de recursos para as creches serão os municípios que mais dependem de verbas da União.

Feitos os esclarecimentos iniciais, só nos resta recorrer à **Cabala** para deciframos os possíveis interesses ocultos que estão por trás das propostas do novo Fundo:

1. O ex-ministro da Educação, Cristovam Buarque, já disse, que a intenção era federalizar o Ensino Básico. Essa proposta vai ao encontro do "centralismo democrático" (eufemismo para "controle centralizado").
2. A não definição dos percentuais para os diferentes níveis de ensino fará com que os prefeitos e governadores fiquem à mercê dos humores e vontades do governo federal.
3. Muitas corporações de profissionais da educação boicotam a municipalização do ensino fundamental. No caso de S. Paulo, os sindicatos estaduais perderiam força política com a municipalização.
4. O projeto inicial previa que 80% dos recursos do Fundeb seriam para salários de professores. Mas, não se avançou em nenhum item para garantir que os pais de alunos pudessem fiscalizar o Fundo.
5. **A mobilização de grupos de institutos e fundações empresariais não surpreende, pois as grandes empresas, além de não manter creches, ainda propõem ações judiciais para não pagar o "salário educação". Se a União assumir as creches, os empresários "lavam as mãos" e se desoneram de suas responsabilidades.**
6. Por último, destacamos que a "Proposta de Déficit Nominal Zero" (redução de gastos sociais para pagar a dívida externa) exige que os recursos fiquem sob controle do Governo Federal.

A experiência destes 10 anos de Fundef provou a necessidade de se definir o percentual obrigatório de recursos destinados ao ensino fundamental. Também se constatou que falta uma fiscalização e avaliação individualizada das escolas. Sem fiscalização, não se garante melhoria na qualidade da Educação.

A garantia de recursos para todos os níveis de ensino passa pela criação de três fundos distintos (ensino infantil, ensino fundamental, e ensino médio), preservando-se a autonomia dos entes federados.

Conclusão: a atual proposta de Fundeb é mais um cambalacho para desviar dinheiro da Educação.

Informação nº 024605 - revisada
Ref: Fundeb, Cabala & Cimbalecho
São Paulo, 04 de agosto de 2005
Japaguá - Cidade Livre

Fundeb, Cabala & Cimbalecho.

As discussões sobre a proposta de criação do Fundo do Ensino Básico (Fundeb) estão sendo realizadas de forma a esconder os reais objetivos do atual governo.

O governo federal diz que o Fundeb é uma "aproximação" do Fundet (Fundo do Ensino Fundamental), mas não explica como e que isso será feito misturando-se "ensino médio", "ensino fundamental" e "educação infantil", em um mesmo "fundo", sendo que cada nível do Estado Federativo (União, Estados e Municípios) tem responsabilidades específicas no financiamento da Manutenção e Desenvolvimento do Ensino.

Outro grupo utilizando-se de argumentos falsos sobre a questão do Fundeb criou mesmo o "Seminário Petas Cretas no Fundeb", na sede do CIESP (Centro das Indústrias do Estado de São Paulo). Os argumentos equivocados, os erros e algumas contradições estão propostos em manifestações para inclusão das creches (ensino infantil) para crianças de 0 a 4 anos no Fundeb.

Uma leitura mais atenta da Mensagem do Ministério da Educação - MEC justificando a minuta da PEC 415/05, já seria suficiente para desmontar os argumentos apresentados no CIESP.

1. É importante destacar que as receitas provenientes de impostos arrecadados, gerados e aplicados pelos Municípios, por não se constituírem receitas compartilhadas com os Estados, continuam vinculadas à educação, com aplicação em favor da educação básica oferecida pelos respectivos Municípios, porém sem vínculo pelo FUNDEB. O montante das receitas dos municípios (PRTU, ISS e ITR) apresenta uma grande concentração de sua arrecadação nos municípios de médio e grande porte, de sorte que dos R\$13 bilhões arrecadados em 2003, cerca de R\$9,0 bilhões (69%) foram arrecadados pelos Municípios de classes RS 4 e R\$10 (21%), somente pelo Município de São Paulo.

17. Isso é por outro lado que o atual Fundeb, ao incorporar o Fundeb, o que seria uma grande melhoria, outro lado a distribuição de recursos para os municípios de menor porte, apenas a pre-vidua. Contudo, os dados do INEP, em 2003, mostram que as creches estão concentradas em apenas 25% dos Municípios - sua maioria, sem compartilhamento de financiamento municipal, acarretando um nível desigual no tocante às condições de atendimento. Não obstante, a medida em que os municípios não integram o FUNDEB, remanejam para essas escolas, para aplicação exclusiva em âmbito local, os municípios que mantêm creches sob sua gestão não terão prejuízo algum.

No caso da Cidade de São Paulo, que destina 21% do seu orçamento para a Educação, a leitura deste dois itens (16 e 17 da Mensagem do MEC) demonstra claramente que o atual Fundeb, com o R\$ 12 bilhão para ser aplicado no ensino infantil de 0 a 4 anos, por exemplo, quem poderá ter uma diminuição de recursos para as creches serão os municípios que mais dependem os verbas da União.

Fatos os encaminhamentos finais, se nos resta recorrer à Cabala para desmentir os possíveis interesses ocultos que estão por trás das propostas de novo Fundeb.

1. O ex-ministro da Educação, Cristovam Buarque, já disse, que a intenção era federalizar o Ensino Básico. Essa proposta vai se encontrar no relatório de conclusão, (entendimento para "contas capitalizadas").

2. A não definição dos percentuais para os diferentes níveis de ensino faz com que os Estados e governadores tenham a ideia dos limites e vontades do governo federal.

3. Muitos corporações de profissionais da educação possuem a municipalização do ensino fundamental. No caso de São Paulo, os sindicatos estaduais garantem forças políticas com a municipalização.

4. O projeto inicial previa que 80% dos recursos do Fundeb seriam para salários de professores. Mas, não se avançou em nenhum item para garantir que os pais de alunos, através de taxas, possam pagar a União.

5. A mobilização de grupos de instituições e fundações empresariais não surpreende, pois as grandes empresas, além de não manter creches, ainda possuem ações judiciais para não pagar o "ensino educado". Se a União assumir as creches, os empregadores "lavam as mãos" e se libertam de suas responsabilidades.

6. Por último, destacamos que a Fundação de Desenvolvimento Econômico (FDE) e o Conselho Nacional de Educação (CNE) exigem que os recursos sejam sob controle do Governo Federal.

A experiência de 10 anos de Fundeb, provou a necessidade de se definir o percentual de aplicação de recursos destinados ao ensino fundamental. Também se constatou que para uma fiscalização e aplicação individualizada das escolas. Sem fiscalização, não se garante a aplicação de recursos para a educação.

A garantia de recursos para todos os níveis de ensino passa pela criação de três fundos distintos: ensino infantil, ensino fundamental, e ensino médio, preservando-se a autonomia dos níveis federados.

Conclusão: a atual proposta de Fundeb é mais um camaleão para desviar dinheiro da Educação.